Cultura. No mérito, por maioria de votos, julgou improcedentes os pedidos da inicial, vencidos os Exmos. Desembargador Luiz Antônio Iennaco e Juiz Helder Vasconcelos Guimarães. Sem divergência, condenou a autora ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos do réu, no importe de 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado (§§ 2º e 8º do art. 85 do CPC/2015), nos termos da Súmula 219, II, do col. TST e do artigo 85 do CPC/2015. Custas pela autora, no importe de R$6.658,20 calculadas à razão de 2% sobre o valor atribuído à causa (R$332.910,60), atualizável nos termos da Instrução Normativa nº 31 do Col. TST. Revogou a liminar concedida anteriormente, autorizando o prosseguimento da execução trabalhista que se processa nos autos de número 0085400-58.2009.5.03.0001, da MMª 01ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

Ata

Ata de 05.09.2019 da 2a SDI

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 08/2019 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2019, iniciando-se às 14h25 (catorze horas e vinte cinco minutos) e encerrando-se às 17h06 (dezessete horas e seis minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Juízes Danilo Siqueira de Castro Faria, Cléber Lúcio de Almeida, Jessé Cláudio Franco de Alencar e Helder Vasconcelos Guimarães.

Férias: Exmos. Desembargadores José Murilo de Morais, Emerson José Alves Lage e Luís Felipe Lopes Boson (substituindo-os os Exmos. Juízes Helder Vasconcelos Guimarães, Cléber Lúcio de Almeida e Danilo Siqueira de Castro Faria, respectivamente).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

O Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar passou a compor a 2ª SDI, no período de 15.08 a 11.09.2019, em virtude de vaga decorrente da aposentaria do Exmo. Des. Júlio Bernardo do Carmo.

Declarou-se impedido para o julgamento do processo: AR 0011438-24.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Declararam-se suspeitos para o julgamento dos processos: AR 0010996-24.2018.5.03.0000, a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima e AR 0011438-24.2017.5.03.0000, os Exmos. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires e Juiz Cleber Lúcio de Almeida.

Procuradora: Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício.

Resultados proclamados:

AR 0010032-94.2019.5.03.0000 Improcedente
AR 0010060-62.2019.5.03.0000 Improcedente
AR 0010107-36.2019.5.03.0000 Retirado de Pauta
AR 0010229-49.2019.5.03.0000 Improcedente
AR 0010330-86.2019.5.03.0000 Procedente
AR 0010345-55.2019.5.03.0000 Improcedente
AR 0010412-20.2019.5.03.0000 Improcedente e Prejudicado (AgR)
AR 0010445-44.2018.5.03.0000 Retirado de pauta
AR 0010462-17.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
AR 0010470-57.2018.5.03.0000 Adiado
AR 0010495-36.2019.5.03.0000 Improcedente
AR 0010547-32.2019.5.03.0000 Retirado de pauta
AR 0010559-46.2019.5.03.0000 Improcedente
AR 0010924-37.2018.5.03.0000 Procedente
AR 0010957-27.2018.5.03.0000 Improcedente
AR 0010996-24.2018.5.03.0000 Improcedente
AR 0011164-26.2018.5.03.0000 Improcedente
AR 0011256-04.2018.5.03.0000 Retirado de pauta
AR 0011319-29.2018.5.03.0000 Adiado
AR 0011552-26.2018.5.03.0000 Improcedente
AR 0010448-62.2019.5.03.0000 Retirado de pauta (AgR)
AR 0010651-24.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0011438-24.2017.5.03.0000 Procedente
AR 0010513-57.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e provido (AgR)
AR 0010993-35.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

Extrapauta:

AR 0010320-13.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010641-14.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011548-86.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0010924-37.2018.5.03.0000: Procuradora Déborah de Castro Resende, pelo autor; AR 0010330-86.2019.5.03.0000: Dra. Tatiana Vargas Marques Giffoni, pelo autor e Dr. Ademar Serafim Júnior, pela Ré; AR 0011256-

04.2018.5.03.0000: Dr. Evandro Garcia de Lima, pelo Réu; AR 0010547-32.2019.5.03.0000: Dr. Felipe Monnerat Solon de Pontes Rodrigues, pela Autora; AR 0010412-20.2019.5.03.0000 (AR e AgR): Dr. Eduardo Henrique Brandão, pela Autora; AR 0010996-24.2018.5.03.0000: Drs. João Paulo Fernandes da Silva, pela Autora e Carlos Augusto Junqueira Henrique, pelo Réu; AR 0011552-26.2018.5.03.0000: Dr. Marcos Eloy da Silva, pelo Autor; AR 0011438-24.2017.5.03.0000: Procuradora Lutiana Nacur Lorentz, pelo Autor e Dr. João Braulio Faria de Vilhena, pela 1ª Ré; AR 0010651-24.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Rafael Buzelin Godinho, pelo Agravante e Procuradora Lutiana Nacur Lorentz, pelo Agravado (MPT); AR 0010513-57.2019.5.03.0000 (AgR): Drs. Douglas Faquim Agostinho, pelo Agravante e Eduardo Vicente Rabelo Amorim, pelo Agravado; AR 0010229-49.2019.5.03.0000, Dr. Hugo Morais Barbosa, pelo Autor.

Redigirão os vv. acórdãos dos processos: AR 0010957-27.2018.5.03.0000, Exma. Desembargadora Denise Alves Horta; AR 0010513-57.2019.5.03.0000 (AgR), Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardos de Magalhães e AR 0010330-86.2019.5.03.0000, Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta apresentou as seguintes proposições:

felicitações ao Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco pelo seu aniversário natalício;

alertou para a importância da campanha brasileira de prevenção ao suicídio, denominada "Setembro Amarelo", que reforça a necessidade de destinarmos um pouco da nossa atenção àqueles que a nossa volta estão em sofrimento psíquico. Solicitou a necessária divulgação do telefone 188, meio de apoio emocional e de prevenção propriamente dita;

Com alegria noticiou, o lançamento neste Tribunal, no dia 06.09.2019 às 16 horas, no Plenário do 10º andar, do livro "Contratos Flexíveis na Reforma Trabalhista", obra coordenada pela Desembargadora e Professora Rosemary de Oliveira Pires, pela Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani do TRT- 15ª Região e pelo Juiz Ney Maranhão da Vara do Trabalho do Pará. Instou que se trata de compêndio indispensável aos operadores do Direito do Trabalho. Parabenizou os organizadores e os articulistas. Na oportunidade, a Magistrada Rosemary de Oliveira Pires agradeceu o registro;

Felicitou o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri pela aposentadoria e ressaltou o brilhantismo de sua carreira coroada de êxito que engrandeceu o TRT/MG. Desejou-lhe muitas alegrias e sucesso na nova etapa de vida que se inicia.

O Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida apresentou votos de boas- vindas aos seus alunos do 10º período do Curso de Direito, da Universidade de Itaúna/MG, acompanhados pelo professor Deophanes Araújo Soares Filho, todos presentes para assistir à sessão.

O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, felicitou o Conselheiro Fernando César Baptista de Mattos do CNJ, pelo brilhante mandato que terminou na semana passada. O mesmo representou, no conselho Nacional de Justiça, os Juízes Federais, encaminhou vários projetos, além de presidir e coordenar o CNJ. Ressuscitou, ainda, a Rede Nacional de Cooperação Judiciária, Rede que agora está funcionando a contento. Assim, espera-se que o próximo Conselheiro a mantenha viva. Convidou os advogados e os colegas para utilizarem o instituto da Cooperação Judiciária, agora dogmatizado no Código de Processo Civil, arts. 67,68 e 69.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, parabenizou o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior pelo brilhantismo na participaçao e coordenação do Congressso Internacional sobre "Direito e Economia", realizado na Faculdade de Direito - UFMG, nos dias 05.09.2019 a 06.09.2019, com participação de 19 Universidades de 12 países. Ainda, parabenizou o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, pela participação, no dia 04.09.2019, como palestrante, no Congresso realizado em Curvelo. Ressaltou, ainda, o brilhantismo e a dedicação dos colegas que se esforçam por atuar além da Jurisdição. O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior parabenizou o Exmo. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, grande responsável e coordenador do magnífico Congresso.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados presentes à sessão e a d. representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, EM EXERCÍCIO
TRT 3ª REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011245-38.2019.5.03.0000

Relator	José Murilo de Morais
AUTOR	NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.
ADVOGADO	CARLA TERESA MARTINS ROMAR(OAB: 106565/SP)
RÉU	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.